

CRIME PASSIONAL: O CRIMINOSO E A LEGISLAÇÃO PENAL VIGENTE¹

Camila Piassa Barbosa²
Professora Ma. Ivana Nobre Bertolazo³
Professor Me. Ericson Makarius Borges⁴

Os crimes passionais ocorrem com frequência no Brasil, vitimando centenas de pessoas diariamente, sendo a maioria mulheres, segundo dados levantados. De acordo com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, nos casos registrados, 75% são mulheres, e 68% dessas afirmam ser o parceiro o agressor. Observa-se ainda que alguns casos parecem ser premeditados, mesmo sendo caracterizados como passionais. Portanto, o presente trabalho trata do homicídio privilegiado nos crimes passionais. O objetivo geral da presente pesquisa é compreender os fatores envolvidos no comportamento de criminosos passionais, a visão do direito sobre o assunto e o homicídio privilegiado. Os objetivos específicos pretendem compreender as características do crime e criminoso passional, compreender como esse tipo de crime é visto pelo direito e discutir as diferenças entre os crimes passionais e os crimes comuns. Para tanto, o método adotado é o hipotético-dedutivo, com o referencial teórico comportamentalista e as técnicas de pesquisa legislativas, doutrinárias e estudo de caso. Espera-se obter ao fim do trabalho conhecimento do tema e resposta para tantas dúvidas como o problema de pesquisa: é justo o crime passional ser considerado um homicídio privilegiado já que aparenta ser premeditado? A esta altura, os objetivos foram parcialmente atingidos, sem o aprofundamento esperado.

Palavras-chaves: crime passional; homicídio privilegiado; premeditação.

¹ Resumo para apresentação no VII Encontro Científico. Apresentado como requisito parcial à obtenção de nota nas matérias de Metodologia Científica II e Psicologia Jurídica, do Curso de Direito da Faculdade do Norte Novo de Apucarana – FACNOPAR. Orientação a cargo do Prof^a. M^a. Ivana Nobre Bertolazo e Prof. Me. Ericson Makarius Borges.

² Acadêmica do 2^o Período do Curso de Direito da FACNOPAR. camilapiassab@gmail.com.

³ Professora da FACNOPAR. Orientadora do trabalho.

⁴ Professor da FACNOPAR. Orientador do trabalho.